

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 361/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO, COM BLOQUETES, DA RUA ALBERTO SARTÓRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO LITORÂNEO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente, dignos colegas vereadores,

A presente indicação se fundamenta na relevância e na necessidade premente de atender aos anseios da comunidade do Bairro Litorâneo, que há tempos clama pela conclusão da pavimentação da Rua Alberto Sartório. As razões para esta solicitação são diversas e merecem toda a nossa atenção.

Em primeiro lugar, os moradores enfrentam constantes desafios decorrentes das condições precárias da rua. Durante o período chuvoso, a falta de pavimentação resulta em acúmulo de lama, dificultando a locomoção e prejudicando o cotidiano dos cidadãos. Igualmente, no período de estiagem, a poeira levantada pela falta de asfalto representa uma ameaça à saúde respiratória dos habitantes locais, especialmente crianças e idosos.

A ausência de uma infraestrutura adequada também impacta negativamente a trafegabilidade na região. A Rua Alberto Sartório serve como importante via de acesso a diversos serviços públicos, comércios e outros bairros da cidade. A pavimentação com bloquetes é essencial para garantir um trânsito mais seguro e fluído, beneficiando não apenas os moradores do Bairro Litorâneo, mas também toda a população que utiliza essa via como rota de deslocamento.

Continua...

Continuação da indicação nº 361/2023.

Além dos aspectos práticos, a conclusão da pavimentação contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida em nosso município. Investir na pavimentação de ruas é proporcionar bem-estar, dignidade e comodidade aos munícipes, fomentando o desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Por todas essas razões, contamos com o apoio e a compreensão dos nobres edis para a aprovação desta indicação, a fim de que a solicitação seja encaminhada com celeridade ao Poder Executivo Municipal para providências. Temos a convicção de que o atendimento a essa demanda é imprescindível para o progresso de nosso bairro e de nosso querido município de São Mateus-ES.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de julho de 2023.

CRISTIANO BALANGA
Vereador